



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 81, DE 20 DE MAIO DE 2022

Revoga a [Portaria 136, de 9 de novembro de 2021](#), que estabelece normas para acesso às dependências da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#), c/c o art. 55 da [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Diretivo do MPF) e pela [Portaria PGR/MPF n.º 601, de 29 de setembro de 2021](#):

Considerando a publicação da [Portaria PGR/MPU n.º 80, de 18 de maio de 2022](#), que revogou a Portaria [PGR/MPU n.º 110, de 28 de outubro de 2021](#), que estabelecia medidas de segurança epidemiológica para a retomada do trabalho presencial no MPU, com efeitos a partir de 22 de maio de 2022

Considerando o teor da [Portaria GM/MS n.º 913, de 22 de abril de 2022](#), com vigência a partir de 22 de maio de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019- nCoV). Resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PR/AM 136 de 9 de novembro de 2021](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gerará efeitos a partir de 22 de maio de 2022.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

Este texto não substitui o publicado [no DMPF-e, Brasília, DF, 24 maio 2022. Caderno Administrativo, p. 5.](#)